



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 565

1

Juatuba- MG, sexta-feira 20 de fevereiro de 2015

## Atos do Poder Executivo

### Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 14/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa TATIANA NUNES PALHARES, para fornecimento de tarjetas de placas automotivas para os veículos da frota municipal. A contratação corresponde à quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº15/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MERCANTIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de material permanente (Cortador de grama) para manutenção do estádio Antônio Moreira Duarte (Campo Curumim). A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.990,00 (Hum mil e Novecentos e Noventa Reais) Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº18/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME, para prestação de serviços de consultoria e assessoria do ICMS Cultural previsto na lei estadual 13.803/2000, para o ano de 2015. Pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo. A contratação corresponde à quantia de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº19/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para

fornecimento equipamentos de proteção individual, para ser utilizado na prevenção contra a dengue. A contratação corresponde à quantia de R\$ 7.537,70 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 20/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa HUDSON MARCOS DE QUEIROZ, referente a serviço de iluminação para ser utilizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015 durante o evento "Carnajuá". A contratação corresponde à quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº21/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa HUDSON MARCOS DE QUEIROZ, para contratação de serviço referente a locação de palco para ser utilizado nos dias 14 e 15 de fevereiro durante o evento Carnajuá. A contratação corresponde à quantia de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº01/2015 nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa PAULO JOSÉ DE FARIA, referente à prestação de serviço, para acompanhamento do VAF- Valor Adicional Fiscal das empresas do Município de Juatuba, durante o exercício financeiro de 2015. A contratação corresponde à quantia de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº02/2015 nos termos do

Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa ALECIMAR BRANDÃO CARDOSO, referente a show artístico com o “chocolate e banda” para apresentação no dia 14 de fevereiro, durante o evento “carnajuá 2015. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº03/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa FERNANDO CORREIA LIMA DE SOUZA, referente a show artístico com a banda “Pégasus” para apresentação no dia 15 de fevereiro, durante o evento “carnajuá 2015. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº04/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa FERNANDO PEREIRA REZENDE, referente a show artístico com o grupo “mistura samba” para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2015, durante o evento carnajuá 2015. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº05/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa FERNANDO HENRIQUE MENDES DA SILVA, referente a show artístico com a “Banda Hawaianna” para apresentação no dia 14 de fevereiro de 2015, durante o evento carnajuá 2015. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº06/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa SWAMI DOS SANTOS SILVA, referente a show artístico com o bloco malagueta, para apresentação no dia 15 de fevereiro, durante o carnajuá 2015. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.200,00

(Hum Mil e Duzentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal